



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: Smartphone pode ser uma alternativa para combater o Comportamento Sedentário?

Pesquisador: Douglas de Assis Teles Santos

Área Temática:

Versão: 5

CAAE: 93800418.8.0000.0057

Instituição Proponente: Universidade do Estado da Bahia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.069.730

Apresentação do Projeto:

Justificativa da Emenda:

Em virtude de intercorrências como greve docente e a pandemia do COVID19, não houve como executar a pesquisa. Assim, peço alteração no cronograma de execução.

A epistemologia do projeto não foi modificada e apesar de haver grupos diferentes de participação todos receberão os benefícios, o que não configura-se grupo controle.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Verificar e comparar a redução do comportamento sedentário em universitários via mensagem por aplicativo de smartphone e folder.

Objetivo Secundário:

Identificar os níveis de comportamento sedentário dos estudantes de graduação;

Identificar maior prevalência de comportamento sedentário entre os estudantes dentre os cursos de graduação;

Verificar se o smartphone pode ser ferramenta útil de combate ao comportamento sedentário.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos e Benefícios informados conforme orienta a Resolução nº 466/12.

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,

Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120

UF: BA **Município:** SALVADOR

Telefone: (71)3612-1330

Fax: (71)3612-1300

E-mail: cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6.069.730

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante e exequível.

A metodologia proposta bem como os critérios de inclusão e exclusão e cronograma são compatíveis com os objetivos propostos no projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

As declarações apresentadas são condizentes com as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo seres humanos. Os pesquisadores envolvidos com o desenvolvimento do projeto apresentam declarações de compromisso com o desenvolvimento do projeto em consonância com a Resolução 466/12 CNS/MS, bem como com o compromisso com a confidencialidade dos participantes da pesquisa e as autorizações das instituições proponente e coparticipante.

O TCLE apresentado possui uma linguagem clara e acessível aos participantes da pesquisa e atende ao disposto na resolução 466/12 CNS/MS contendo todas as informações necessárias ao esclarecimento do participante sobre a pesquisa bem como os contatos para a retirada de dúvidas sobre o processo

Recomendações:

Recomendamos ao pesquisador atenção aos prazos de encaminhamento dos relatórios parcial e/ou final. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera a emenda APROVADA para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos participantes, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

Considerações Finais a critério do CEP:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera a emenda APROVADA para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos participantes, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB



Continuação do Parecer: 6.069.730

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_2144879_E2.pdf	19/05/2023 15:41:48		Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	15/02/2023 12:31:52	Douglas de Assis Teles Santos	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_versao_4.docx	09/10/2018 23:49:33	Douglas de Assis Teles Santos	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_confidencialidade.pdf	13/07/2018 16:07:42	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_concodancia.pdf	13/07/2018 16:07:30	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_compromisso_pesquisador.pdf	13/07/2018 16:05:04	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_coparticipante.pdf	13/07/2018 16:04:44	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Termo_proponente.pdf	13/07/2018 16:04:34	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_smartphone.pdf	13/07/2018 16:03:54	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto_smartphone.pdf	03/07/2018 15:32:17	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SALVADOR, 19 de Maio de 2023

Assinado por:
Aderval Nascimento Brito
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br